

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.01.01PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024.04.04.01PE
CONTRATO Nº 20249051

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E A EMPRESA JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, com sede no(a) AV PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO, S/N, Parque Liberdade, São Gonçalo do Amarante / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 35.004.696/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) TYCIANA SAMPAIO DE AZEVEDO RODRIGUES, Matrícula Funcional nº PORTARIA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 41.380.220/0001-75, sediado(a) no(a) Rua João Tomé, 432, Monte Castelo, Fortaleza / CE - CEP: 60.325-220, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CLISTENE JALBER VIEIRA DE SOUSA, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 967.221.773-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.03.01.01PE e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024.04.04.01PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, E SUPRIMENTOS, CONFORME DETALHAMENTO E QUANTIDADES ESTIPULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	HD SATA 8TB 7200 RPM PARA USO EM DVR Especificações: Baías de disco suportadas:16+ Streams de IA:32	SEAGATE OU WD	UND	4.0	1.600,00	6.400,00

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Poder Legislativo Municipal

	<p>streams Câmeras HD suportadas: Até 64 Sensores de VR :Sim; Máximo de taxas de transferência sustentada: DE (MB/s) 235 MB/s; Cache 256MB; Resistente à corrosão: Sim; Ciclos de carga/descarga: 300.000 HD SATA 8TB 7200 RPM PARA USO EM DVR</p> <p>Especificações: Baías de disco suportadas: 16+ Streams de IA :32 streams Câmeras HD suportadas: Até 64 Sensores de VR :Sim; Máximo de taxas de transferência sustentada: DE (MB/s) 235 MB/s; Cache 256MB; Resistente à corrosão: Sim; Ciclos de carga/descarga: 300.000; Máximo de erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: 1 por 10E15; Horas em atividade por ano (24/7): 8,760 horas; Taxa limite de carga de trabalho: 550</p>					
2	<p>2 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 240W Especificações: Fonte para Desktop 240w - tipo de gabinete para ser utilizado SFF (Smal Form Factor) possuir conectores: 1 x 6 pin 23 cm, 1 x 4 pin 42,5 cm, 1 x flat 6 pin 27,5 cm dimensões: 9,5 cm de altura / 7,5 cm de largura /15,5 cm de comprimento. possuir 1 ano de gar</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO 240W</p> <p>Especificações: Fonte para Desktop 240w - tipo de gabinete para ser utilizado SFF (Smal Form Factor) possuir conectores: 1 x 6 pin 23 cm, 1 x 4 pin 42,5 cm, 1 x flat 6 pin 27,5 cm dimensões: 9,5 cm de altura / 7,5 cm de largura /15,5 cm de comprimento. possuir 1 ano de garantia</p>	VINIK	UND	8.0	140,00	1120,00
3	<p>3 KIT (4 CORES) TINTA EPSON L395/L396 Especificação: Kit (4 cores) tinta para impressora Epson L395/L396, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade. KIT (4 CORES) TINTA EPSON L3250 Especificações: KIT (4 cores) tinta de impressora Epson L3150, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualid KIT (4 CORES) TINTA EPSON L395/L396</p> <p>Especificação: Kit (4 cores) tinta para impressora Epson L395/L396, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.</p> <p>KIT (4 CORES) TINTA EPSON L3250</p> <p>Especificações: KIT (4 cores) tinta de impressora Epson L3150, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.</p>	KORA	UND	40.0	200,00	8.000,00
4	<p>4 KIT (4 CORES) TINTA EPSON L3250 Especificações: KIT (4 cores) tinta de impressora Epson L3150, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade. KIT (4 CORES) TINTA EPSON L3250</p> <p>Especificações: KIT (4 cores) tinta de impressora Epson L3150, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.</p>	KORA	UND	40.0	200,00	8.000,00
5	<p>5 KIT (4 CORES) TINTA HP 416 Especificações: KIT (4 cores) tinta de impressora HP 416, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.</p>	KMS	UND	8.0	200,00	1.600,00

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Poder Legislativo Municipal

	KIT (4 CORES) TINTA HP 416					
	Especificações: KIT (4 cores) tinta de impressora HP 416, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
6	Pilha alcalina de longa duração, padrão AA, de 1,5 Volts	ELGIN	UND	180,0	5,00	900,00
	Especificações: Pilha alcalina de longa duração, padrão AA, de 1,5 Volts					
7	MEMÓRIA DE 8 GB DESKTOP. Especificações: Memória de 8 Gb DDR3-1600 SDRAM PC3-12800 (800 Mhz) para desktop	GT	UND	20,0	150,00	3.000,00
	Especificações: Memória de 8 Gb DDR3-1600 SDRAM PC3-12800 (800 Mhz) para desktop					
8	MEMÓRIA 8 GB DDR4 NOTEBOOK Especificações: Memória de 8 Gb DDR4-2133 DDR4 SDRAM (1066 mhz) para notebook memória de 8 Gb DDR4-2133 ddr4 SDRAM (1066 mhz) para notebook	GT	UND	10,0	50,00	500,00
	Especificações: Memória de 8 Gb DDR4-2133 DDR4 SDRAM (1066 mhz) para notebook memória de 8 Gb DDR4-2133 ddr4 SDRAM (1066 mhz) para notebook					
9	MOUSE SEM FIO Especificações: Mouse sem fio; Conectividade: Sem fio 2,4 GHz; Cor: Preto; Receptor sem fio: USB; Tipo: Óptico; Distância operacional: Até 10 m; Quantidade de botões: 3; Resolução: 1000ppp; Bateria tipo: AA; Não serão aceitos do tipo "Gamer"; Não serão aceitos do tipo "Mini"; Garantia:	C3	UND	20,0	35,00	700,00
	MOUSE SEM FIO Especificações: Mouse sem fio; Conectividade: Sem fio 2,4 GHz; Cor: Preto; Receptor sem fio: USB; Tipo: Óptico; Distância operacional: Até 10 m; Quantidade de botões: 3; Resolução: 1000ppp; Bateria tipo: AA; Não serão aceitos do tipo "Gamer"; Não serão aceitos do tipo "Mini"; Garantia: não inferior a 1 ano.					
10	PEN DRIVE Especificações: Capacidade de Armazenamento: 32GB. Interface: USB 3.0, com taxa de transferência de dados mínima de 100MB/s para leitura e 50MB/s para escrita. Compatibilidade: Windows XP e versões superiores, MacOS, Ubuntu, Android. Material da Carcaça: Aço, com design à prova de choque.	SANDISK	UND	32,0	30,00	960,00
	PEN DRIVE Especificações: Capacidade de Armazenamento: 32GB. Interface: USB 3.0, com taxa de transferência de dados mínima de 100MB/s para leitura e 50MB/s para escrita. Compatibilidade: Windows XP e versões superiores, MacOS, Ubuntu, Android. Material da Carcaça: Aço, com design à prova de choque. Formato de Arquivo: FAT32 (ou exFAT para suporte a arquivos maiores que 4GB).					

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

11	TECLADO USB ABNT II Especificações: Teclado USB para microcomputador, de acordo com a norma padrão ABNT II, quantidade mínima de teclas 105, com teclas multimídia, material plástico, tipo SLIM, formato ergométrico, conexão usb, cabo com no mínimo 100 cm, com ajuste de inclinação. TECLADO USB ABNT II	C3	UND	16,0	25,00	400,00
12	SSD SATA II – 240 Gb Especificações: capacidade 240gb, interface SATA III 6gb/s, fator de forma 2.5"; 7mm, Leitura 545 Mb/s, gravações 465mb/s, c/cabo SATA III Desktop 30 cm incluso, garantia de 12 meses SSD SATA II – 240 Gb	KINGSTONS	UND	24,0	200,00	4.800,00
13	SSD SATA II – 480 Gb Especificações: capacidade 480gb; interface SATA III 6gb/s; fator de forma 2.5"; 7mm, Leitura 545 Mb/s, gravações 465mb/s, c/cabo SATA III Desktop 30 cm incluso, garantia de 12 meses SSD SATA II – 480 Gb	KINGSTONS	UND	24,0	300,00	7.200,00
14	TONNER MFC 7460DN Especificações: Compatível com os modelos TN410/ TN420 / TN450 Cor da impressão: preto tecnologia de impressão: LASER TONNER MFC 7460DN	PREMIUM	UND	12,0	150,00	1.800,00
15	CARTÃO DE MEMÓRIA 64 GB COM ADAPTADOR Especificações: Cartão de memória SD padrão SDXC com 64GB de capacidade de armazenamento; padrão profissional para uso em gravações de vídeo; - classe de velocidade UHS-II / V90 / U3 / Class10;-	SANDISK	UND	4,0	60,00	240,00

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Poder Legislativo Municipal

	<p>velocidade máxima de leitura de 280 (duzentos e oitenta) Megabytes CARTÃO DE MEMÓRIA 64 GB COM ADAPTDOR</p> <p>Especificações: Cartão de memória SD padrão SDXC com 64GB de capacidade de armazenamento; padrão profissional para uso em gravações de vídeo; - classe de velocidade UHS-II / V90 / U3 / Class 10;- velocidade máxima de leitura de 280 (duzentos e oitenta) Megabytes/s ou superior; - velocidade máxima de escrita de 250 (duzentos e cinquenta) Megabytes/s ou superior;</p>					
16	<p>FONE DE OUVIDO Especificações: com abafador, cabo de áudio Jack de 3,5 mm som estéreo duplo; comprimento aprox. do cabo de 1,5m, com a função de cancelamento de ruído.</p> <p>FONE DE OUVIDO</p> <p>Especificações: com abafador, cabo de áudio Jack de 3,5 mm som estéreo duplo; comprimento aprox. do cabo de 1,5m, com a função de cancelamento de ruído.</p>	C3	UND	4,0	40,00	160,00
17	<p>LEITORA DE CERTIFICADO DIGITAL CARTÃO SMART CARD USB A3 Conexão USB 2.0: Fácil de conectar ao seu computador, oferecendo alta velocidade de transferência de dados; Alimentação via USB: Sem necessidade de fontes de alimentação adicionais; a alimentação é fornecida pela própria porta USB. Interface d</p> <p>LEITORA DE CERTIFICADO DIGITAL CARTÃO SMART CARD USB A3</p> <p>Conexão USB 2.0: Fácil de conectar ao seu computador, oferecendo alta velocidade de transferência de dados; Alimentação via USB: Sem necessidade de fontes de alimentação adicionais; a alimentação é fornecida pela própria porta USB. Interface de Usuário Intuitiva: Equipado com LED bicolor (verde/vermelho) para indicar a presença do cartão e seu status operacional. Interface de Cartão Automática: Detecta automaticamente a inserção e remoção do cartão, tornando a operação mais conveniente. compatibilidade de Drivers: Suporta uma ampla gama de sistemas operacionais, incluindo várias versões do Windows (10, 8, 7, 98, ME, NT, 2000, XP, Vista, 2003, 2008), Linux (Kernel 2.4), MAC S X, Windows 10, Windows 11 e outros. Instalação Plug-and-Play: A instalação é simples e direta, permitindo que você comece a usar o l</p>	GEMALTO	UND	2,0	100,00	200,00
18	<p>KIT DE FERRAMENTAS PARA TI Especificações: Kit de ferramentas para manutenção de computadores com o mínimo de 13 Peças + Estojo com zíper Composição mínima do Kit: -1 Chave de fenda 3/16´ -1 Chave de fenda 1/8´ -1 Chave Phillips # 1 -1 Chave Phillips # 0 -1 Chave de torque T15 -1 Chave de fenda so</p> <p>KIT DE FERRAMENTAS PARA TI</p> <p>Especificações: Kit de ferramentas para manutenção de computadores com o mínimo de 13 Peças + Estojo com zíper Composição mínima do Kit: -1 Chave de fenda 3/16´ -1 Chave de fenda 1/8´ -1 Chave Phillips # 1 -1 Chave Phillips # 0 -1 Chave de torque T 15 -1 Chave de fenda soquete 1/4´ -1 Chave de fenda soquete 3/16´ -1 Chave teste -1 Tubo para acessórios e componentes -1 Alicete de bico longo 5´ -1 Pinça -1 Extrator de componentes com 3 garras - 1 Extrator de componentes com 2 garras.</p>	GNE	UND	1,0	300,00	300,00
19	<p>MULTIMETRO Especificações: Multimetro digital portátil com escalas para leitura de tensão (200 MV a 1000v), corrente (200 micros a 20 ampère) e resistência (200 ohms a</p>	GNE	UND	2,0	100,00	200,00

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Poder Legislativo Municipal

	<p>2000 MEGAOHM), com precisão de 1% de fundo de escala, com pontas de prova, manual e bateria.</p> <p>MULTÍMETRO</p> <p>Especificações: Multímetro digital portátil com escalas para leitura de tensão (200 MV a 1000v), corrente (200 micros a 20 ampère) e resistência (200 ohms a 2000 MEGAOHM), com precisão de 1% de fundo de escala, com pontas de prova, manual e bateria.</p>					
20	<p>ALICATE DE CRIMPAGEM</p> <p>Especificações: alicate de crimpar para padrões rj45 cat5 cat6 tipo profissional; corpo anatômico. ação de crimpagem vertical. hastes em ferro fundido. cabo emborrachado. garantia de 1 ano.</p> <p>ALICATE DE CRIMPAGEM</p> <p>Especificações: alicate de crimpar para padrões rj45 cat5 cat6 tipo profissional; corpo anatômico. ação de crimpagem vertical. hastes em ferro fundido. cabo emborrachado. garantia de 1 ano.</p>	foxlux	UND	20	100,00	200,00
21	<p>TESTADOR DE CONTINUIDADE REDE</p> <p>localizador e testador de cabos profissional TX2000 (rede e telefonia). 01 - localizador de cabos de rede (UTP 4 pares) e de cabos de telefonia deve identificar facilmente cabos sem necessitar retirar a capa ou isolamento dos fios; ser composto de um gerador de tom e u</p> <p>TESTADOR DE CONTINUIDADE REDE</p> <p>localizador e testador de cabos profissional TX2000 (rede e telefonia). 01 - localizador de cabos de rede (UTP 4 pares) e de cabos de telefonia deve identificar facilmente cabos sem necessitar retirar a capa ou isolamento dos fios; ser composto de um gerador de tom e uma ponteira indutiva; e acompanhar estojo de proteção e baterias já instaladas. 01 - teste de cabos profissional RJ45 / USB / RJ11 / BNC deve ser de visualização fácil para se verificar a pinagem correta dos cabos; checar a continuidade do sinal no cabo, mau contato, se está aberto, em curto, crossover e Grounding; com leds de fácil visualização de status do cabo; testar cabos instalados em Patch Panel ou espelhos de parede; e com extensão máxima de teste até 180 m (RJ-45, RJ-11 e BNC). a parte inferior direita do testador deve ser removível e pode ser usado na outra ponta do cabo, até 180 metros</p>	EXBOM	UND	2,0	200,00	400,00
22	<p>SWITCH DE REDE 8 PORTAS</p> <p>Especificações: Quantidade de Portas: 8 unidades. Tipo de Portas: 4 portas 10/100/1000Base-TX, 2 portas 1000Base-X, 2 portas 100Base-FX. Suporte a VLAN, Auto MDI/MDI-X e Auto-negociação (Velocidade, Duplex, Flow Control). Características Adicionais: Compatível com os padrões</p> <p>SWITCH DE REDE 8 PORTAS</p> <p>Especificações: Quantidade de Portas: 8 unidades.</p> <p>Tipo de Portas: 4 portas 10/100/1000Base-TX, 2 portas 1000Base-X, 2 portas 100Base-FX. Suporte a VLAN, Auto MDI/MDI-X e Auto-negociação (Velocidade, Duplex, Flow Control). Características Adicionais: Compatível com os padrões IEEE 802.3u, 802.3z e/ou 802.3ab. Aplicação em redes metropolitanas (Metro LAN) com suporte a VLAN, QoS, EAPS, XSTP e OAM.</p>	TPLINK	UND	8,0	350,00	2.800,00

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Poder Legislativo Municipal

23	<p>KIT PLACA MÃE Especificações: Processador: Intel Core i5 mínima 9ª geração; Frequência Base: 2.9 GHz ou superior; Número de Núcleos: 4 ou mais; Cache: 6 MB ou mais; Soquete: Compatível com a Placa-Mãe; Memória RAM: 8 GB; Tipo: DDR4 Velocidade: 2400 MHz ou superior; Formato: DIMM Capacidade de Expa</p> <p>KIT PLACA MÃE</p>	GT	UND	10,0	600,00	6.000,00
	<p>Especificações: Processador: Intel Core i5 mínima 9ª geração; Frequência Base: 2.9 GHz ou superior; Número de Núcleos: 4 ou mais; Cache: 6 MB ou mais; Soquete: Compatível com a Placa-Mãe; Memória RAM: 8 GB; Tipo: DDR4</p> <p>Velocidade: 2400 MHz ou superior; Formato: DIMM</p> <p>Capacidade de Expansão: Suporte até 32 GB ou mais; Placa-Mãe: Soquete: Compatível com o processador i5 acima citado; Slots de Memória: 2 ou mais slots DDR4, suportando um total de 32 GB ou mais; Recursos Adicionais: USB 3.0/3.1, SATA 6Gb/s, suporte a PCI Express 3.0, conectividade de rede (Ethernet), Formato de Fonte: ATX ou microATX.;</p>					
24	<p>ORGANIZADOR CABOS Especificações: Organizador de cabos, tipo espiral, material plástico, cor preta, características adicionais bitola: 19 mm, comprimento: 150 cm</p> <p>ORGANIZADOR CABOS</p>	FORCELINE	UND	28,0	100,00	2.800,00
	<p>Especificações: Organizador de cabos, tipo espiral, material plástico, cor preta, características adicionais bitola: 19 mm, comprimento: 150 cm</p>					
25	<p>CABO HDMI 5 m Especificações: Cabo de vídeo tipo HDMI com 5 metros de comprimento, contendo 02 conectores HDMI tipo A, um em cada ponta.</p> <p>CABO HDMI 5 m</p>	AQUARIO	UND	4,0	90,00	360,00
	<p>Especificações: Cabo de vídeo tipo HDMI com 5 metros de comprimento, contendo 02 conectores HDMI tipo A, um em cada ponta.</p>					
26	<p>CABO HDMI 25 m Especificações: Cabo de vídeo tipo HDMI com 25 metros de comprimento, contendo 02 conectores HDMI tipo A, um em cada ponta.</p> <p>CABO HDMI 25 m</p>	AQUARIO	UND	4,0	200,00	800,00
	<p>Especificações: Cabo de vídeo tipo HDMI com 25 metros de comprimento, contendo 02 conectores HDMI tipo A, um em cada ponta.</p>					
27	<p>ADAPTADOR WIFI Especificações: Tipo de interface: USB3.0; Faixa de frequência: 2,4ghz + 5,8ghz; Taxa de transmissão: (11n: 400mbps, 11ac: 867mbps); Padrões: IEEE 802.11ac, 802.11b, 802.11g, 802.11n; Criptografia: criptografia WEP, WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA/WPA2.</p>	QUEENSER	UND	10,0	59,00	590,00

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Poder Legislativo Municipal

ADAPTADOR WIFI

Especificações: Tipo de interface: USB3.0; Faixa de frequência: 2.4ghz + 5.8ghz; Taxa de transmissão: (11n: 400mbps, 11ac: 867mbps); Padrões: IEEE 802.11ac, 802.11b, 802.11g, 802.11n; Criptografia: criptografia WEP, WPA-PSK, WPA2-PSK, WPA/WPA2.

28	<p>ROTEADOR MULTIBANDA Especificações: Gerenciamento via interface web; Mínimo de 04 portas gigabit (10/100/1000);Tecnologia AC operando nas frequências 2,4 e 5 GHz; Mínimo de 4 antenas fixas de 5 dBi; Mínimo de 3 portas LAN (10/100/1000 Mbps) e 1 porta internet (10/100/1000 Mbps); Memória Flash minim</p> <p>ROTEADOR MULTIBANDA</p>	MERCUSSY	UND	12.0	400,00	4.800,00
----	---	----------	-----	------	--------	----------

Especificações: Gerenciamento via interface web; Mínimo de 04 portas gigabit (10/100/1000);Tecnologia AC operando nas frequências 2,4 e 5 GHz; Mínimo de 4 antenas fixas de 5 dBi; Mínimo de 3 portas LAN (10/100/1000 Mbps) e 1 porta internet (10/100/1000 Mbps); Memória Flash mínima de 8 MB e Ram de 128 MB; Padrões compatíveis: IEEE 802.11a/b/g/n/ac; Modos de operação: Roteador AP, Repetidor wireless, Cliente wireless, Ponto de acesso; Frequências de operação: 2.4 GHz e 5 GHz; Larguras de banda: 2.4 GHz (20, 40 MHz), 5 GHz (20, 40, 80 MHz); Taxas de transmissão: 2.4 GHz até 300 Mbps; 5 GHz até 867 Mbps; Canais de operação conforme padrões brasileiros; Segurança: WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES; Suporte a IP Fixo e Dinâmico, firewall e DHCP Server integrados; Protocolos suportados: TCP/IP, DHCP Client, DNS, NAT, HTTP.

29	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT - de 4 vias Compatível Com Relógio De Ponto Rwtch Point Line 4 ViasSaída ; 5vcd 1a (1000mA) e Saída; 9vcd 3a (3000mA) Bivolt 110v - 220v</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT - de 4 vias</p>	STARFONT	UND	4.0	180,00	720,00
----	--	----------	-----	-----	--------	--------

Computável Com Relógio De Ponto Rwtch Point Line 4 ViasSaída ; 5vcd 1a (1000mA) e Saída; 9vcd 3a (3000mA)

Bivolt 110v - 220v

30	<p>COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO i5 Especificações: Desktop tipo I Intel® Core i5 de 7ª geração ou superior, com suporte a 64 bits e virtualização; 8GB RAM DDR 4 com possibilidade de expansão até 16GB; Disco rígido com tecnologia SSD(solid-state drive) com capacidade de no mínimo 256GB; Windows 10 PRO 6</p> <p>COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO i5</p>	JAB	UND	8.0	4.000,00	32.000,00
----	--	-----	-----	-----	----------	-----------

Especificações: Desktop tipo I Intel® Core i5 de 7ª geração ou superior, com suporte a 64 bits e virtualização; 8GB RAM DDR 4 com possibilidade de expansão até 16GB; Disco rígido com tecnologia SSD(solid-state drive) com capacidade de no mínimo 256GB; Windows 10 PRO 64 bits em português do Brasil; Pacote Office Home & Business 2016 ou superior; Chipset de vídeo integrado à placa mãe; Conexão de vídeo: VGA e conexão HDMI integradas; ethernet lan; 10/100/1000; Saída de áudio estéreo e entrada para microfone; Teclado, USB, ABNT2, com teclado numérico integrado, do mesmo fabricante do computador; 4 Portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0, com no mínimo 2 portas USB frontais; Fonte de alimentação bivolt; Cabos inclusos; Monitor de no mínimo 19" com conexões VGA e DVI ou HDMI, do mesmo fabricante do computador; Mouse USB com scroll e cabo de no mínimo 1,5 metros, do mesmo fabricante do computador; Gabinete, mouse, teclado e 'tor devem ser na cor preta



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Poder Legislativo Municipal

31	<p>ESTABILIZADOR DE TENSÃO Especificações: estabilizador 700 VA, compatível com impressoras a laser, atender a norma NBR 14373:2006, modelos bivolt automático: entrada, 115/127/220v~ com seleção automática e saída fixa 115v~ (600 e 1000 VA ou W), 05 tomadas de saída padrão NBR 14136, led colorido no pa.</p>	CLTK	UND	80	400,00	3.200,00
	<p>ESTABILIZADOR DE TENSÃO Especificações: estabilizador 700 VA, compatível com impressoras a laser, atender a norma NBR 14373:2006, modelos bivolt automático: entrada, 115/127/220v~ com seleção automática e saída fixa 115v~ (600 e 1000 VA ou W), 05 tomadas de saída padrão NBR 14136, led colorido no painel frontal, indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica, chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental, potência: 700va ou 1000w frequência: 60hz e tensão - entrada: 115/127/220v~ saída: 115v</p>					
32	<p>HD EXTERNO Especificações: Disco rígido externo - capacidade 1tb interface: USB 3.0 rotação RPM: 5.400; taxa máxima de transferência: até 4,8 Gbps (usb 3.0) compatibilidade: sistema operacional Windows XP SP3, Windows vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior. garantia: o fabricante do equipamento</p>	KNUP	UND	40	500,00	2.000,00
	<p>HD EXTERNO Especificações: Disco rígido externo - capacidade 1tb interface: USB 3.0 rotação RPM: 5.400; taxa máxima de transferência: até 4,8 Gbps (usb 3.0) compatibilidade: sistema operacional Windows XP SP3, Windows vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior. garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.</p>					
33	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Especificações: Impressora Multifuncional Laser Colorida; Impressora laser colorida, com resolução real de pelo menos 600 x 600dpi, Processador de pelo menos 750 Mhz e memória de 256MB; Velocidade de impressão de pelo menos 14 ppm em cores e 14 ppm em pret</p>	HP	UND	40	1.400,00	5.600,00
	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Especificações: Impressora Multifuncional Laser Colorida; Impressora laser colorida, com resolução real de pelo menos 600 x 600dpi; Processador de pelo menos 750 Mhz e memória de 256MB; Velocidade de impressão de pelo menos 14 ppm em cores e 14 ppm em preto e branco no modo normal; Com 4 toners (1 preto, 1 magenta, 1 ciano, 1 amarelo); Ciclo de Trabalho Mensal de pelo menos 30.000 páginas no máximo com recomendação média de pelo menos 250 a 1.500 páginas; Entrada para pelo menos 150 Folhas e saída para 125 folhas; Tela de toque CGD de 3,5" (8,89 cm) colorida para pré-visualização de impressões fotográficas; Fax com velocidade de pelo menos 33,6 Kbps, suporte para guardar pelo menos 250 páginas na memória, 120 números de discagem rápida e resolução de 203 x 196ppp; Scanner integrado com resolução ótica de digitalização de pelo menos 1200 dpi, profundidade de cor de 30 bits, e escala de cinza de 256, sem adaptador de transparências; Com 1 porta USB 2.0, 1 Host USB, 1 porta RJ-11 para fax, 1 conexão de rede sem fio 802.11b/g/n e 1 entrada de rede 10/100 Ethernet; Com cabo USB e manuais inclusos. Modelos de referência: HP Color LaserJet Pro MFP M281fdw Brother MFC-L3750CDW Samsung Express C1860FW</p>					

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

34	<p>IMPRESSORA JATO DE TINTA</p> <p>Especificações: Colorida, com resolução máxima em cores de 4800 x 1200 DPI otimizado em papel fotográfico e em preto e branco DPI 1200 x 600; impressão com quatro cartuchos de tinta: Preto, ciano, magenta e amarelo. Processador interno de 360Mhz com memória de 128 MB DDR3.</p> <p>IMPRESSORA JATO DE TINTA</p> <p>Especificações: Colorida, com resolução máxima em cores de 4800 x 1200 DPI otimizado em papel fotográfico e em preto e branco DPI 1200 x 600; impressão com quatro cartuchos de tinta: Preto, ciano, magenta e amarelo. Processador interno de 360Mhz com memória de 128 MB DDR3. Ciclo mínimo mensal de 25.000 páginas, velocidade mínima de impressão de 20 PPM em qualidade ISO Laser em preto e branco e 16 PPM em qualidade ISO Laser em cores, 250 folhas no mínimo na bandeja de entrada e 150 na bandeja de saída, impressão sem borda até tamanho carta 216x279mm, com impressão frente e verso automática, Interface de comunicação usb 2.0, rede ethernet 10/100base-tx (rj45), rede 802.11n sem fio embutido. Visor LCD com informações por ícones: nível de tinta, status de conexão sem fio, ethernet, sem papel, três luzes de led: continuar eprint, sem fio, cinco botões: continuar, cancelar, liga e desliga, eprint, sem fio. Com cabo de alimentação, módulo de impressão em frente e verso, cabo usb, CD-ROM e cartuchos iniciais de jato de tinta inclusos.</p>	EPSON	OUTRAS	2.0	2.500,00	5.000,00
35	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: Especificações: Com resolução de 4800 x 1200 dpi em colorido e 1200 x 1200 dpi de entrada. Velocidade de impressão de 31 ppm em cores e 31 ppm em preto e branco. Processador interno de 600Mhz com 128MB de memória. Ciclo de Trabalho Mensal de até 30.000 página</p> <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA:</p> <p>Especificações: Com resolução de 4800 x 1200 dpi em colorido e 1200 x 1200 dpi de entrada. Velocidade de impressão de 31 ppm em cores e 31 ppm em preto e branco. Processador interno de 600Mhz com 128MB de memória. Ciclo de Trabalho Mensal de até 30.000 páginas. Entrada para 250 Folhas e saída para 150 folhas. Com scanner integrado de resolução ótica de digitalização 1200 dpi, profundidade de cor (bits) 24 bits, 256 níveis de escala de cinzas. Conectividade através USB 2.0; 1 USB Host; 1 Ethernet; 1 802.11b/g/n sem fio; 2 portas de modem RJ-11. Com cabo USB e manuais inclusos.</p> <p>Modelos de Referência:</p> <p>HP OfficeJet Pro 8720</p> <p>Epson EcoTank ET-4750</p> <p>Canon PIXMA TR8520</p>	EPSON	UND	16.0	1.800,00	28.800,00
36	<p>NO BREAK 600VA/300W</p> <p>Especificações: Nobreak com potência de 600VA/300W. Tensão de entrada 115V/220V - Bivolt automático; tensão de saída 115V. Função True RMS. Deve possuir microcontrolador RISC, não sendo aceitos equipamentos com tecnologia CISC. Forma de onda senoidal por aproximação (PWM). Filtro.</p>	CLTK	UND	4.0	700,00	2.800,00



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Poder Legislativo Municipal

NO BREAK 600VA/300W

Especificações: Nobreak com potência de 600VA/300W. Tensão de entrada 115V/220V - Bivolt automático; tensão de saída 115V. Função True RMS. Deve possuir microcontrolador RISC, não sendo aceitas equipamentos com tecnologia CISC. Forma de onda senoidal por aproximação (PWM). Filtro de linha interno para atenuação de ruídos da rede elétrica. Inversor sincronizado com a rede através do sistema PLL. No mínimo, 01 LED para sinalização das condições do nobreak. Função Mute para desabilitar os bips emitidos pelo nobreak. Botão liga/desliga temporizado para evitar desligamento acidental. Recurso de recarga automática das baterias. Estabilizador interno com 04 estágios de regulação. Rendimento mínimo de 93% para operação em modo rede. No mínimo, 01 bateria interna de 12V/7Ah. No mínimo, 04 tomadas de saída padrão NBR 14136. Recurso de partida a frio, permitindo que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Deve possuir disjuntor incorporado ou fusível acessível pela parte externa (em caso de fusível deve ser fornecida unidade reserva). Tempo de acionamento do inversor: ≤ 0,8 ms. Deve possuir recursos de proteção contra sub/sobretensão da rede elétrica, surtos de tensão, curto-circuito no inversor, sobreaquecimento do transformador, descarga total das baterias. Garantia mínima de 36 meses

37	<p>NOTEBOOK i5 Especificações: Core i5-11320H ou superior (4- Core, cache de 8MB, até 4,5GHz) ou AMD Equivalente/Superior Sistema operacional Windows 11 Pro, Português PT-BR 64bits Placa de vídeo integrada ou Dedicada Tela Full HD Touch de 15.6" (1920 x 1080) WVA Memória de 8GB (2 Slots soDIMM), DDR</p> <p>NOTEBOOK i5</p>	ASUS	UND	8.0	4.000,00	32.000,00
----	---	------	-----	-----	----------	-----------

Especificações: Core i5-11320H ou superior (4- Core, cache de 8MB, até 4,5GHz) ou AMD Equivalente/Superior Sistema operacional Windows 11 Pro, Português PT-BR 64bits Placa de vídeo integrada ou Dedicada Tela Full HD Touch de 15.6" (1920 x 1080) WVA Memória de 8GB (2 Slots soDIMM), DDR4, 3200MHz; expansível até 32GB; Armazenamento mínimo SSD de 256GB; PCIe NVMe M.2; Teclado Português; PT-BR ABNT2, com teclado numérico; Portas mínimas: 2 portas USB 3.2 Type-A; 1 USB 3.2 Type-C; 1 conector de áudio universal; 1 porta HDMI 1.4; 1 porta para adaptador de energia; 1 leitor de cartão SD; Câmera HD de 1.280 x 720 de 30; FPS; Conectividade: Wireless Wi-Fi 6; Bluetooth

38	<p>NOTEBOOK i7 Especificações: NOTEBOOK 12ª GERAÇÃO i7. Processador: 12ª geração Intel® Core™ i7-12700H (14-core, cache de 24MB até 4,7 GHz) Sistema operacional: Windows 11 Pro português FPlaca de vídeo: NVIDIA®? GeForce RTX™? 3050 Ti, 4GB GDDR6, Tela: Full HD+ de 16" (1920 x 1200), 250nits, WVA, Memó</p> <p>NOTEBOOK i7</p>	ASUS	UND	4.0	5.000,00	20.000,00
----	---	------	-----	-----	----------	-----------

Especificações: NOTEBOOK 12ª GERAÇÃO i7. Processador: 12ª geração Intel® Core™ i7-12700H (14-core, cache de 24MB até 4,7 GHz) Sistema operacional: Windows 11 Pro português FPlaca de vídeo: NVIDIA®? GeForce RTX™? 3050 Ti, 4GB GDDR6, Tela: Full HD+ de 16" (1920 x 1200), 250nits, WVA, Memória: 16GB DDR5 (1x 8GB soldada + 1x 8GB) 4800MHz; expansível até 64GB. Armazenamento: SSD de 1TB PCIe NVMe M.2, Cor: Preto

39	<p>FRAGMENTADORA DE PAPEL Especificações: Fragmentadora de papel 16 folhas corte em partículas (papéis, cartões magnéticos, grampos, cliques 2/0, CDs e DVD), n° máximo de folhas(75g): 16 unidades por vez n° máximo de CD/ DVD/ cartões/grampo/clips: 01 por vez abertura de inserção: 240mm tipo de fragment</p>	NAGANO	UND	1.0	1.500,00	1.500,00
----	---	--------	-----	-----	----------	----------



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Poder Legislativo Municipal

FRAGMENTADORA DE PAPEL

Especificações: Fragmentadora de papel 16 folhas corte em partículas (papéis, cartões magnéticos, grampos, cliques 2/0, CDs e DVD), nº máximo de folhas(75g): 16 unidades por vez nº máximo de CD/ DVD/ cartões/grampo/clips: 01 por vez abertura de inserção: 240mm tipo de fragmentação: partículas, nível de segurança:p4(norma din 66399) tamanho da partícula: 4mmx20mm velocidade de fragmentação: 3 metros/min acionamento: botão/ sensor nível de ruídos:<55,volume da lixeira: 31 litros,dimensões:372x322x600mm,peso líquido:12,3kg voltagem:220v, potência mínima do motor:500watts conter a marca do produto e garantia mínima de 12 meses.

40	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA/DATASHOW Tecnologia 3LCD, Alta, Luminosidade: 3300 ANSI Lumens; Alto Contraste 2000:1; Video e controle via USB; Liga e Desliga Instantaneamente; Senha e Barra de Segurança; Alta durabilidade da lâmpada: 5000 Horas em Modo econômico; Resolução nativa SVGA 800x600 Pixels; Nível d</p> <p>PROJETOR MULTIMÍDIA/DATASHOW Tecnologia 3LCD; Alta; Luminosidade: 3300 ANSI Lumens; Alto Contraste 2000:1; Video e controle via USB; Liga e Desliga Instantaneamente; Senha e Barra de Segurança; Alta durabilidade da lâmpada: 5000 Horas em Modo econômico; Resolução nativa SVGA 800x600 Pixels; Nível de ruído: 37 dB (alta Luminosidade) 29 dB (baixa Luminosidade);Lentes: F: 1.44 - 16.6mm;Lâmpada: 200W UHE E-Torl, 5000H; (baixa luminosidade), 4000H (alta luminosidade);TV Compatível: NTSC: 480; linhas de TV PAL: 560 linhas de TV. Sinal de entrada NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/ SECAM 480i, 480p, HDTV: 720p, 1080i; Cartão de som: 1 W; Cartão de som: 1 W; Distância da projeção: 30" a 350" - 0,87m a 10,5m; Voltagem: AC 100-240V. Frequência: 50/60 Hz; 1 Cabo de energia; 1 Controle remoto; 1 Cabo VGA; 1 Cabo USB;</p>	GT	UND	1.0	2.000,00	2.000,00
41	<p>SCANNER DE MESA Especificações: Scanner digitalizador com alimentação de papel. Resolução: 600 DPI x 600 DPI (horizontal x vertical). Tamanho máximo do documento-ADF: 215 mm x 914 mm (horizontal x vertical). Formatos de papel: A3 com função pontuação, A4, A5, A6, B5, B6, Letter, Postal, Cartões de</p> <p>SCANNER DE MESA Especificações: Scanner digitalizador com alimentação de papel. Resolução: 600 DPI x 600 DPI (horizontal x vertical). Tamanho máximo do documento-ADF: 215 mm x 914 mm (horizontal x vertical). Formatos de papel: A3 com função pontuação, A4, A5, A6, B5, B6, Letter, Postal, Cartões de visita, Cartões de plástico, Legal, Executivo. Duplex: Digitalização frente e verso simultânea. Profundidade de cor: entrada: 48 Bits Cor / 16 Bits Monocromático; saída: 24 Bits Cor / 8 Bits Monocromático. Compatibilidade: Compatível com Windows 10 e drive de 64 bits plug and play. Conectividade: Conexão via USB 3.0. Bivolt. Acompanhamento: cabo USB 3.0 e manual do fabricante em português. Garantia: O equipamento proposto, incluindo componentes e acessórios, deverá possuir garantia de funcionamento mínima de 12 (doze) meses.</p> <p>Modelos de referência: Epson Workforce Ds-520 e Brother ADS-2200."</p>	CANON	UND	4.0	2.000,00	8.000,00
42	<p>MONITOR DE VÍDEO HDMI Monitor de vídeo: de 23 polegadas ou superior, Full HD com resolução de 1920x1080 ou superior. Contraste dinâmico igual ou superior a 1.000.000:1 ou contraste estático de no mínimo 1000:1. Tela plana, na cor preta. Formato da tela, ou relação de aspecto (Aspect ratio): 16:9. T</p> <p>MONITOR DE VÍDEO HDMI Monitor de vídeo: de 23 polegadas ou superior, Full HD com resolução de 1920x1080 ou superior. Contraste dinâmico igual ou superior a 1.000.000:1 ou contraste estático de no mínimo 1000:1. Tela plana, na cor preta. Formato da tela, ou relação de aspecto (Aspect ratio): 16:9.</p>	AITEK	UND	6.0	1.000,00	6.000,00

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Poder Legislativo Municipal

	<p>Tecnologia IPS, com superfície antirreflexo. Possui entrada de vídeo HDMI. Iluminação traseira do tipo LED (LIGHT-EMITTING DIODES) com brilho igual ou superior a 250 cd/m2. Tempo de resposta igual ou inferior a 5 (cinco) milissegundos GTG. Tecla(s) de acesso às configurações, menu digital na tela em português ou inglês, ajustes de qualidade de imagem. Taxa de atualização (refresh) de 75Hz mínima. Possui a Tecnologia Flicker-Free ou Flicker-Safe. O Monitor deverá ser fornecido com os acessórios, manuais, cabo de vídeo HDMI, cabo de força, base.</p>					
43	<p>TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL MOVEL Especificações: Tela de projeção de 100 polegadas, fácil instalação e utilização, ideal para qualquer ambiente. Tecido em vinil convencional 10. Fixação independente, com sustentação por tripé. Enrolamento automático por mola, incluindo botão esticador do tecido (te</p> <p>TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL MOVEL.</p> <p>Especificações: Tela de projeção de 100 polegadas; fácil instalação e utilização, ideal para qualquer ambiente. Tecido em vinil convencional 1.0. Fixação independente, com sustentação por tripé. Enrolamento automático por mola, incluindo botão esticador do tecido (tensor interno). Perfil sextavado de alumínio com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Altura total aproximada de 2,20 metros. Dimensões da área de projeção: Máximo (Altura x Largura): 1,95 x 1,80 metros, Mínimo (Altura x Largura): 1,20 x 1,80 metros.</p>	BETEC	UND	20	1.250,00	2.500,00
44	<p>CAIXA DE SOM PORTÁTIL Especificações: Caixa de Som Amplificada Portátil Bluetooth 290W RMS MP3 FM USB AUX LED Bateria TWS Amvox ACA 292 New X. Aplicação: Caixa de som portátil. Medidas aproximadas: Caixa de Som: 54 x 35 x 30 cm (Altura x Largura x Profundidade); Comprimento do cabo da fonte de alim</p> <p>CAIXA DE SOM PORTÁTIL</p> <p>Especificações: Caixa de Som Amplificada Portátil Bluetooth 290W RMS MP3 FM USB AUX LED Bateria TWS Amvox ACA 292 New X. Aplicação: Caixa de som portátil. Medidas aproximadas: Caixa de Som: 54 x 35 x 30 cm (Altura x Largura x Profundidade); Comprimento do cabo da fonte de alimentação: 1,15 m; Medidas do furo para pedestal: 3,5 x 4 cm (Diâmetro x Profundidade). Características: Voltagem: 110-220V (Bivolt Automático); Potência: 290W RMS; Diâmetro do Alto-falante: 12 polegadas; Diâmetro do Tweeter: 6,5 polegadas; Bateria interna recarregável; Botão liga/desliga; Função gravar; Encaixe para pedestal; Alças de transporte central e lateral; Formatos de áudio: MP3; Bluetooth; TWS; Entradas: USB, SD Card, Auxiliar P2, Microfone ou Instrumentos P10.</p>	TROMOS	UND	10	1.000,00	1.000,00
45	<p>SMARTTV 46 POLEGADAS Especificações: SMART TV cor preta, Tela Plana de LED de 46 polegadas, Design Slim; Visor Full HD com resolução de imagem 1366 x 768 (HD) ou superior; Frequência de tela mínima de 60Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 10W; com Wi-Fi Embutido, com Processador Quad Core</p> <p>SMARTTV 46 POLEGADAS</p> <p>Especificações: SMART TV cor preta, Tela Plana de LED de 46 polegadas, Design Slim; Visor Full HD com resolução de imagem 1366 x 768 (HD) ou superior; Frequência de tela mínima de 60Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 10W; com Wi-Fi Embutido, com Processador Quad Core ou Dual Core, Conversor Digital Integrado; Conectividade mínima: HDMI = 2 conexões, USB = 1 conexão, 1 Entrada de Componente (Y/Pb/PR), 1 Entrada de Vídeo Composto (AV), 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital, 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) e Rede Sem Fio Integrada. O equipamento deve possuir recursos ecológicos e Selo Procel A, com fonte de alimentação bivolt, contendo: controle remoto (com baterias incluídas), cabo de força, manual do usuário em língua portuguesa e manual eletrônico.</p>	V	UND	40	2.900,00	11.600,00



46	SMARTTV 55 POLEGADAS Especificações: SMART TV cor preta, Tela Plana de LED de 42 polegadas, Design Slim; Visor Full HD com resolução de imagem 1366 x 768 (HD) ou superior; Frequência de tela mínima de 60Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 10W; com Wi-Fi Embutido, com Processador Quad Cor SMARTTV 55 POLEGADAS	V	OUTRAS	4.0	4.000,00	16.000,00
Valor total: 245.950,00						

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 245.950,00 duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26 de março de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):
- 11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
 - 11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos

seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 22 de maio de 2024


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
35.004.696/0001-09

TYCIANA SAMPAIO DE AZEVEDO RODRIGUES
Responsável legal da CONTRATANTE

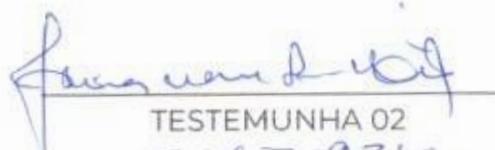
JBR DISTRIBUIDORA E
SERVICOS
LTDA:41380220000175

Assinado de forma digital por
JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS
LTDA:41380220000175

JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF Nº 41.380.220/0001-75
CLISTENE JALBER VIEIRA DE SOUSA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


TESTEMUNHA 01
413711-353-04


TESTEMUNHA 02
51065029345



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.01.01PE - CONTRATO Nº 20249051 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.04.04.01PE- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CONTRATADA(O).....: JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, E SUPRIMENTOS, CONFORME DETALHAMENTO E QUANTIDADES ESTIPULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE - VALOR TOTAL: R\$ 245.950,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024

